



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG  
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

## **ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2021**

Aos quinze (15) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu-se, a partir das 08:30 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abaixo identificados e designados através da Portaria nº 840 de 27 de março de 2020 para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 003/2021, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** que tem por objeto a prestação de serviços de operação tapa buraco, incluindo a operação de sinalização do local, remoção do material inservível para bota fora DMT < = 10KM, limpeza e varrição do buraco, aplicação de pintura de ligação com RR-2C, com caminhão espagidor e aplicação de massa asfáltica em CBUQ, rolagem da pista com rolo e liberação do trânsito, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha: 350 - 02.12.02.15.451.0108.1403 - 4.4.90.51.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura - Construção e Manutenção de pavimentos - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 1.00.00 - Recursos Ordinários - 1.08.00 - Comp Financeira Recursos Minerais (CFEM) - 1.16.00 - Cont. Interv. Domínio Econômico – CIDE. Compareceu no horário determinado o licitante: **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92**, neste ato representado pelo Sr. José Roberto Guimarães, portador do CPF: 361.127.556-53. O Pregoeiro procedeu ao credenciamento do representante legal do licitante acima, observadas as disposições do Título X – DO CREDENCIAMENTO, sendo que foi considerado apto para formular proposta e para praticar todos os demais atos inerentes ao certame. Aberta a Sessão, o licitante entregou os envelopes contendo a proposta de preços e as documentações de habilitação em envelopes separados, sendo que foi aberto o envelope de proposta de preço e registrados os mesmos. O Pregoeiro ressaltou que a ausência do representante legal quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto nesta ata. Foi analisada a proposta comercial apresentada pelo licitante, observada as determinações editalícias, verificou-se que atende ao requisito do Edital, e está apto para a fase de lances verbais. Deu-se então início a fase de lances verbais. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro examinou a aceitabilidade da proposta de menor preço global, comparando-o com o valor consignado na Estimativa de Preços, considerando aceitável a proposta de menor preço global, que foi registrada no mapa sintético em anexo que fica fazendo parte integrante desta Ata independentemente de transcrição. A avaliação dos documentos referente a Proposta Comercial foi feita pelo Sr. José Humberto Barbosa Filho, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194.875/D ficando sob sua responsabilidade. A proposta do licitante está de acordo com as especificações do Edital, tendo ofertado o menor preço. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**. Analisada toda a documentação pelo pregoeiro e equipe de apoio, foi verificada que a empresa **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** está habilitada. A avaliação dos documentos



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG  
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

referente a qualificação técnica foi feita pelo Sr. José Humberto Barbosa Filho, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194.875/D ficando sob sua responsabilidade. **As certidões exigidas e emitidas via internet foram devidamente verificadas e conferidas pela equipe de apoio, conforme aqui se declara.** Encerrado o julgamento da proposta e da habilitação o Pregoeiro declarou a licitante vencedora conforme mapa sintético de vencedores, sendo-lhe adjudicado o item objeto do certame, com antecipada abertura do prazo recursal, esclarecendo que a falta de manifestação importaria na decadência do direito de recurso, não ocorrendo na oportunidade, manifestação alguma, operando-se a decadência. Considerando que: **(I)** a proposta vencedora satisfaz as exigências do edital; **(II)** a licitante vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; **(III)** o preço ofertado está dentro da média estabelecida cotação de preço efetuada pela administração municipal e de acordo com o preço praticado no mercado; **(IV)** não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso, foram concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 003/2021. O Pregoeiro encerrou a Sessão e determinou o encaminhamento deste processo devidamente instruído, à autoridade superior, para proceder a homologação e a contratação. A Proposta escrita e verbal apresentada fica fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de transcrição. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

## **Pregoeiro:**

Wanderley Oliveira de Souza Júnior

## **Membros de Apoio:**

Mariluce Cristina Soares

Gizela Kariny Rosa da Silva

## **Avaliação da Qualificação técnica e Proposta:**

José Humberto Barbosa Filho  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
CREA-MG-194.875/D

## **EMPRESA PRESENTE:**

**VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 18.492.454/0001-92**